



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PAULÍNIA

PORTARIA Nº 181/2020

DISPÕE SOBRE A CONSTITUIÇÃO DA COMISSÃO DE GESTÃO DE CARREIRAS

O cidadão **MARCOS ANDRÉ BRED A**, Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos do Município de Paulínia, usando das atribuições legais de seu cargo, pela presente,

R E S O L V E:

Art. 1º.- Fica constituída a Comissão de Gestão de Carreiras, nos termos do Artigo 33, Seção V, da Lei Complementar Municipal nº 73, de 01 de abril de 2020, com os seguintes membros:

REPRESENTANTE DA DIRETORIA EXECUTIVA:

MARCOS ANDRÉ BRED A – CPF nº 138.031.708-85

REPRESENTANTES DOS SERVIDORES EFETIVOS DA AUTARQUIA:

PEDRO SANT'ANA FERREIRA SCARABELO – CPF nº 384.204.598-01

BRUNNO HENRIQUE SIBIN – CPF nº 384.204.598-01

REPRESENTANTE DO CONSELHO ADMINISTRATIVO:

FÁBIO CECCONELO – CPF nº 168.279.578-02

REPRESENTANTE DO CONSELHO FISCAL:

REGINALDO APARECIDO NAVES – CPF nº 093.908.238-11

Parágrafo Único. - A Comissão instalará seus trabalhos, em conformidade com o disposto no § 4º, do artigo 33, Seção V, da Lei Complementar Municipal nº 73, de 01/04/2020, com a presença de todos os seus membros integrantes, sob a presidência do primeiro.

Art. 2º.- O Presidente da Comissão requisitará, sempre que necessário, o assessoramento técnico e jurídico para elaboração de pareceres.

Art. 3º.- Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

CUMPR A-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Paulínia, 07 de dezembro de 2020.

MARCOS ANDRÉ BRED A
Diretor Presidente

Lavrada no Departamento Administrativo e publicada na Secretaria do Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos do Município de Paulínia, na data supra.